

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 002/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a homologação do Processo Suplementar de Escolha de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dores do Indaiá-MG.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA**, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, juntamente com a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL- EDITAL Nº 006/2022 CMDCA**:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 06/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

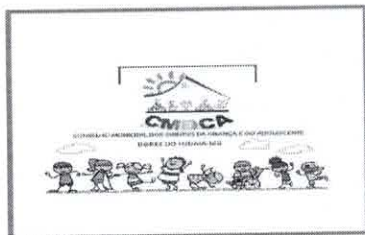
**RESOLVE:**

Homologar o RESULTADO FINAL do processo SUPLEMENTAR de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Dores do Indaiá-MG, para o mandato de 06/12/2022 a 09/01/2024, conforme segue:

**Art. 1º.** Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 05 de junho de 2022.

- I – Total de Votos: 28
- II – Total de votos válidos: 28
- III – Total de votos em branco: 00
- IV – Total de votos nulos: 00





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**Art. 2º.** Total de votos por candidato:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>
ROSANA DE OLIVEIRA COELHO	1º	28

**Art. 3º.** Fica eleita ROSANA DE OLIVEIRA COELHO como conselheira titular.

**Art. 4º.** Não foram eleitos candidatos para a vaga de conselheiros suplentes.

**Art. 5º.** A cerimônia de diplomação e posse da Conselheira Tutelar dar-se-á no dia 05 de dezembro de 2022, às 10h30min., na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, situada à Praça do Rosário, nº 268, Bairro do Rosário.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá-MG, 02 de dezembro de 2022.

*Aline Kínia Fernandes Frates Xavier*

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

*Jackson da Silva Bezerra*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

